

do 4º Congresso Internacional de Micologia, realizado em Regensburg-Repubblica Federal da Alemanha, no período de 26-8 a 5-9-90.

a resolução publicada a 20-9-90, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de ANGELA MARIA MOURA E SILVA, R.G. 213.999, Escriturário e de MARCIA APARECIDA RIBEIRO PEDRO DA SILVA, R.G. 14.363.583, Auxiliar de Serviços, ambas temporárias da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à 256ª Zona Eleitoral-CAPITAL, até 31-12-90.

a resolução publicada a 18-10-90, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de WALDECY LOPES ARAÚJO, R.G. 10.527.539, Escriturário, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 246ª Zona Eleitoral-CAPITAL, até 31-12-90.

a resolução publicada a 20-9-90, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de ANA CLÁUDIA PARADA GONÇALVES, R.G. 19.228.904, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 246ª Zona Eleitoral-CAPITAL, até 31-12-90.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 31-10-90

Na resolução, publicada a 1-9-90, da SF, referente a HARUMI ARASHIRO GOYA, RG. 9.817.674-2, para declarar que o afastamento da interessada é no período de 4-9 a 21-12-90.

Na resolução publicada a 7-4-90, da SS, referente a ROSANA RICHTMANN, RG. 4.412.032, para declarar que o afastamento da interessada foi até 31-8-90.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 31-10-90

No processo DPM-1.727-85-SS (001-29-776-90-2) em que VERA LÚCIA TITARELLI interpusse recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.271-90, da Assessoria jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso interposto a destempe pela interessada, para, aquele título, indeferir a sua súplica".

No processo CG-2 152-90 em que EDUARDO TAMER SOBRINHO RG. 6.104.411, solicitou incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diente dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recusos Humanos, defiro o pedido formulado pelo interessado".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 31-10-90

No título referente a THEOTÔNIO AFFONSO PEREIRA JUNIOR, RG. 2.429.502, Agente do Serviço Civil, efetivo, Faixa 12, Nível IV, da EVNS, do SQ-III-QSJ, para declarar que à vista do que dispõe o art. 12, incisos III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 25-8-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a diferença entre as gratificações de gabinete de 50% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-1 e 52% da Faixa 30, E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a GERALDA LEITE PRAÇA DE MORAES, RG. 1.997.448, Chefe de Seção II, extranumerária, Faixa 12, Nível II, da EVNS, do SQ-III-QSJ, para declarar que à vista do que dispõe o art. 12, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 27-9-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 14% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a CELINA DE FÁTIMA DA SILVA, RG. 11.007.349, Auxiliar de Serviços, temporária, Faixa 12, Nível I, da EVNS, do SQ-III-QSJ, para declarar que à vista do que dispõe o art. 12, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 1-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 14% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSÉ LUIZ AMÉRICO, R.G. 11.830.825, Escriturário, temporário, Faixa 3, Nível I, da EVNS, do SQ-III-QSJ, para declarar que à vista do que dispõe o art. 12, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 2-8-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a FÁTIMA APARECIDA GROSSI GONÇALVES, RG. 7.583.879, Escriturária, temporária, Faixa 3, Nível III, da EVNS, do SQ-III-QSJ, para declarar que à vista do que dispõe o art. 12, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 29-9-90, para todos os efeitos legais, ao patrimônio da servidora, a diferença entre as gratificações de gabinete de 23% e 37%, ambas da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, referente a função de confiança do Governador arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a KEIKO ABE, RG. 2.154.922, Agente do Serviço Civil, efetiva, Faixa 12, Nível IV, da EVNS, do SQ-III-QSJ, para declarar que à vista do que dispõe o art. 12, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 1-9-90, para todos os efeitos legais, ao patrimônio da servidora, a diferença entre as gratificações de gabinete de 85% da Faixa 10, e 53% da Faixa 30, ambas da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela

LC 556-88, referente a função de confiança do Governador arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261 de 1968.

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ADICIONAL, DE 31-10-90

a partir de 14-9-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, RG. 14.112, Auxiliar de Mordomo, Faixa 5, Nível V, da EVNS, do SQ-III-QSJ, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que soma dos aos já concedidos totalizam 6 quinquênios.

a partir de 7-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a LUIZ FRANCISCO DA SILVA, RG. 9.431.546, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNS, do SQ-III-QSJ, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que soma dos aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 19-10-90

ATRIBUINDO,

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048 de 1989 e Dec. 31.978-90, gratificação mensal a título de representação a MARIA DAS GRAÇAS BRITO RAMOS DA SILVA, RG. 6.403.972, Auxiliar Militar I.

DE 23-10-90

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048 de 1989 e Dec. 31.978-90, gratificação mensal a título de representação a EDUARDO ALVARENGA, RG. 13.737.060 e APARECIDO JUNIOR RODRIGUES, RG. 18.156.026, Auxiliar Militar I.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretora de 31.10.90

DECLARANDO nas Apostilas de 3, D.O. de 4.9.81, de 5.1.83, de 3, D.O. de 5.9.84, de 24, D.O. de 25.10.86, de 23, D.O. de 25.3.87, de 2, D.O. de 3.5.89 e de 27, D.O. de 28.7.90, que o nome correto da interessada é MARIA BENEDICTA DE OLIVEIRA GABRIEL, e não como constou.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria do Coordenador, de 31-10-90

Aposentando, a pedido, nos termos do artigo 126, inciso III letra "a" da Constituição do Estado de São Paulo promulgada em 05-10-89, ANTONIO GARCIA MORALES, RG. 2.228.373, Administrador, do QSEP-SQC-III, Faixa 8, Nível I da EVNS, Tab. LC 556/88 alterada pela Lei 6833/90, da Coordenadoria de Ação Regional visto contar com mais de 35 anos de serviço conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 01/90, ratificada, pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço do Grupo de Planejamento e Controle de Recursos Humanos da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, publicada no D.O. de 22-09-1990 fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao referido cargo Faixa 8, N-I, da EVNS/I da LC 556/88 alterada pela Lei 6.833/90 acrescido de 35% correspondente a 7 ATs, artigo 10-I da LC 556/88, mais a Sexta-Parte dos vencimentos artigo 130 da Lei 10.261/68 calculada nos termos do artigo 10-II da LC 556/88. Efetivado após 10-06-1990 (FUCT-SEP-0998/88).

Apostila do Coordenador, de 31-10-90

Declarando, no ato de 28, publicado no D.O. de 30 retifica do em 31-08-79 que aposentou NOEMIA DIAS MARTINS, Registro Geral 860.941 no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) do QSEP-SQC-II que a funcionária em virtude de seten ga judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigaçao de Fazer" contida nos Processos PJ-639/85-21-Fe SEP 0540/90 em nome de Noel Macedo e Outros - Apelação Cível nº 66040-1, faz jus aos proventos mensais correspondentes ao vencimento do padrão 57-E, da Tabela I do Anexo 4, inciso IV do artigo 1º da LC-192/78, mais a sexta-parte nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 correspondente a 1/6 do valor do padrão, conforme dispõe o artigo 178 inciso I das Disposições Gerais e Finais da LC 180/78 e abono de Cr\$ 2.000,00 referente a LC 218/79, conforme apostila de 31-5, publicada no D.O. de 01-06-90 apostilada em 29, D.O. de 31-10-1990 ficando desse modo alterada a portaria CAR de 28, D.O. de 30, retificada em 31-08-79 e a apostila de 6, D.O. de 07-06-90.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 31.10.90

DISPENSANDO:

a contar de 01.8.90, JOSÉ AUGUSTO BREDA, RG. 7.551.581, Médico, do SQ-III-QSJ, da função de Supervisor de Equipe Técnica, da Equipe Médica de Tisiologia, do Serviço Médico e Odontológico, da Divisão de Saúde, da Penitenciária do Estado, prevista no art. 23, inciso II, alínea "d", do Decreto 13.412/79, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 19, publicada a 20.7.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

HELIO GERALDO CABRAL, RG. 4.197.842, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQ-III-QSJ, da função de serviço público de serviço público da Direção Técnica de Serviço, da Diretoria do Serviço de Segurança e Discipli

na, do Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, prevista no art. 52, inciso I, do Decreto nº 13.412/79, ficando cessados os efeitos da Resolução SJ de 29, publicada a 30.8.90, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 10.10.90, CARLOS ALBERTO FERNANDES SANTOS, RG. 13.796.530, Motorista, do SQ-III-QSJ, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Administração de Subfrota, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Parelheiros, previsto no art. 3º, inciso VI, alínea "f", do Decreto 28.373/88, ficando cessados a partir daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 3, publicada a 4.7.90, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 25.9.90, FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, RG. 9.246.200, Escriturário, do SQ-III-QSJ, da função de serviço público de Encarregado de Setor II do Setor de Movimentação de Contas Individuais dos Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, do Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, previsto no art. 74, inciso IV, do Decreto 13.412/79, ficando cessados a partir daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 11, publicada a 12.9.86, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a partir de 01.10.90, MAURECI VICENTE DA SILVA, RG. 16.197.944, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQ-III-QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância, Turno III, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Presidente Prudente, prevista no art. 3º, inciso V, alínea "d", do Decreto 27.590/87, ficando cessados os efeitos da Resolução SJ de 11, publicada a 12.4.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DECLARANDO CESSADOS:

a partir de 10.10.90, os efeitos da Resolução SJ de 4, publicada a 5.9.90, que designou ADEMIR CORRÊA DANTAS, RG. 12.473.765, Escriturário, do SQ-III-QSJ, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Parelheiros, prevista no art. 3º, inciso VI, alínea "e", do Decreto 28.373/88.

DECLARANDO INSUBSISTENTES:

os efeitos da resolução SJ de 14, publicada no D.O. 15 de março de 1990, na parte referente a promoção das Senhoras: Astrogildo Ramos - R.G.932.397 e Antonio Pereira Novo - R.G. 2.785.004, ex-integrantes da classe de Agente de Segurança Penitenciária, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

ADMITINDO:

a vista de habilitação em concurso público, (homologado D.O. E. de 27.6.89), com fundamento no art. 12, inciso I e art. 11, da Lei 500/74, alterados pelo art. 203, da L.C. 180/78, os abaixo indicados, para exercerem em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Assistente Social, do SQ-III-QSJ, Nível I, Faixa 5 da Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere a L.C. 556/88, alterada pela Lei 6.833/90, em reposições autorizadas pelo Governador do Estado em despachos publicados aos 21.7.90, exarados nos processos SJ-242.363/89 e SJ-242.620/89, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE TREMÊMBÉ

MARIA DE LOURDES LEITE - R.G. 9.889.394, em vaga proveniente da dispensa de Dora Maria da Silva, ocorrido em 28.9.89,

PENITENCIÁRIA FEMININA "STA. MARIA EUFRÁSIA FELLESTIER" DE TREMÊMBÉ

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA E COSTA - R.G. 3.829.270, em vaga proveniente da dispensa de Dionísio Leite da Costa, ocorrido em 13.10.89,

DÉBORA DOS SANTOS JACOBINO - R.G. 15.178.444, em vaga proveniente da dispensa de Elisabete Marques Barbieri, ocorrido em 13.10.89 e

CASA DE DETENÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

ANA CRISTINA TURINO - R.G. 18.050.392, em vaga proveniente da dispensa de Maria Auxiliadora Rolo, ocorrido em 22.8.89.

a vista de habilitação em concurso público (homologado D.O.E. de 27.6.89), com fundamento no art. 12, inciso I e art. 11, da Lei 500/74, alterados pelo art. 203, da L.C. 180/78, os abaixo indicados, para exercerem em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Psicólogo, do SQ-III-QSJ, Nível I, Faixa 7 da Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere a L.C. 556/88, alterada pela Lei 6.833/90, em reposições autorizadas pelo Governador do Estado em despachos publicados aos 21.7.90, exarados nos processos SJ-242.363/89 e SJ-242.620/89, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

MARIA EUNICE ROCHA DORIA DE ALCÂNTARA CAMARGO - R.G.7.217.624, em vaga proveniente da dispensa de Inês Marini, ocorrido em 19.12.89,

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO "DR. ARNALDO AMADO FERREIRA" DE TAUBATÉ

EDNA LUCIA SEIXAS NUNES - R.G. 9.047.855, em vaga proveniente da dispensa de Aguiar Maria Gonçalves, ocorrido em 24.11.89 e

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CAMPINAS/SUMARÉ

KATIA HELENA PERICO - R.G. 15.689.307, em vaga proveniente da dispensa de Erotildes Motter Florêncio, ocorrido em 20.9.89.

Diário Oficial

ESTABELECIDOR: S.A. IMESP

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mazzanti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 50,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 100,00

AGÊNCIAS-CAPITAL

- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6318 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

- ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
- BAURUPÍ — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
- GUARATINGUETÁ — (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 80
- MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rjo Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
- SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marinho Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcyr Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PARX) - Telex (011) 63090